



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.604 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

ADMITE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSE LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido o Sr. RAFAEL OBERG RIBEIRO, portador do RG nº 43.576.807-4, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII – área de atividade: APOIO ESPECIALIZADO – especialidade: PSQUIATRIA, classificado na referência "XXII-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2016, homologada pelo Decreto nº 5.162, de 26 de agosto de 2016.

Art. 3º - Fica autorizado a acumular o cargo de Psiquiatra exercido na Prefeitura Municipal de Cabrália Paulista, nos termos da alínea "c", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de outubro de 2017.

O Prefeito,

JOSE LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos